



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
Av. Universitária, 1069 – St. Universitário  
Caixa Postal 86 – CEP 74605-010  
Goiânia-Goiás  
Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071  
[www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br) / [prope@pucgoias.edu.br](mailto:prope@pucgoias.edu.br)

## **EDITAL Nº 07/2020-PROPE**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SAÚDE - 2º SEMESTRE DE 2020**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **13/05/2020** a **28/07/2020**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2020 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SAÚDE (Mestrado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação nas áreas afins, reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

#### **1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR**

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Ciências Ambientais e Saúde** está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ciencias-ambientais-saude/>

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. O curso de Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração Interdisciplinar**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a)** Biodiversidade e Indicadores de Qualidade Ambiental;
- b)** Sociedade, Ambiente e Saúde;
- c)** Bases Conceituais e Novas Metodologias de Integração em Saúde e Ambiente.

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde oferece **20 vagas** para o ingresso no segundo semestre de 2020.

2.3. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.4. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporão a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

2.5. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

#### **3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO**

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá,

---

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde

E-mail: [mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br) ou [mestrado.cas@gmail.com](mailto:mestrado.cas@gmail.com)

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

#### **4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscricao>

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. Toda documentação deverá ser enviada via e-mail ([mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br)) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**28/07/2020**);

4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

---

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde

E-mail: [mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br) ou [mestrado.cas@gmail.com](mailto:mestrado.cas@gmail.com)

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** ([mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br)) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **28/07/2020**;
- 5.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;
- 5.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.
- 5.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;
- 5.5. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;
- 5.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 5.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;
- 5.8. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados e apresentados em arquivo PDF na ordem em que as atividades estão mencionadas no currículo.

## 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em Ciências Ambientais e Saúde, acontecerá no período de **30/07/2020** a **12/08/2020** e será feita em 03 (três) etapas, sendo elas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme disposto a seguir:

Homologação das inscrições até **30/07/2020**.

O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:

**PRIMEIRA ETAPA (Eliminatória): 10/08/2020 – Prova escrita de 09h00 às 12h00**

### Referências Bibliográficas:

- 01 - ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Enfoques Ecológicos em Saúde – Perspectivas para sua Adoção no Brasil e em Países da América Latina. Ministério da Saúde, Brasília, 2009.
- 02 - MINAYO-GÓMEZ, C e MINAYO, M.C.S. Enfoque Ecológico da Saúde: uma estratégia transdisciplinar. Interfacehs, 2006. Pp.1-19.
- 03 – LAWINSKY, L; MERTENS, F e R. TAVORA. As Abordagens Ecológicas para a Saúde Humana: integrando saúde do trabalhador e saúde ambiental, 2009. Pp. 1-17.

---

### INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde

E-mail: [mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br) ou [mestrado.cas@gmail.com](mailto:mestrado.cas@gmail.com)

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

04 – BATISTELLA, C. Abordagens Contemporâneas do Conceito de Saúde, 2010.

05 – BRÁS, O.R. Doenças Infecciosas e Abordagens Ecológicas à Saúde. E-cadernos, 2008: Pp. 1 – 6.

06 – MILIOLI, G. O pensamento ecossistêmico para uma visão de sociedade e natureza e para o gerenciamento integrado de recursos Desenvolvimento e Meio Ambiente, 2007. Pp. 75-87.

07 – MOLINA, S.M.G; LUI, G. H; SILVA, M.P. A ecologia humana como referencial teórico e metodológico para a gestão ambiental. OLAM Ciência e Tecnologia, 2007. 7(2): Pp. 19-40.

08 - CARVALHO, T.M. Uma Abordagem ao Conhecimento e a Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. Rev. Acad. Ciênc. Agrár. Ambient., Curitiba, 2009.

09 - NASCIMENTO, C.A; LIMA, M.C; LOPES, N.M.S; LEITE, R.C.M. Ciências Naturais e Interdisciplinaridade: Um Relato de Experiência do Projeto Reciclagem e Sustentabilidade do Planeta Terra. Revista da SBEnBio, 2014.

10 – PHILIPPI JR., A; SOBRAL, M.C; FERNANDES, V; SAMPAIO, C.A.C. Desenvolvimento Sustentável - Interdisciplinaridade e Ciências Ambientais. RBPG, Brasília, 2013.

**Obs: É permitido o uso da bibliografia durante a realização da prova escrita.**

**Toda bibliografia disponível no site** <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ciencias-ambientais-saude/bibliografia-referente-ao-processo-seletivo/>

**SEGUNDA ETAPA (Eliminatória): 11/08/2020 - Prova de compreensão de texto em língua inglesa:** de **09h00 as 12h00**, é permitido o uso de dicionário.

\*\*\* Publicação dos nomes dos (as) candidatos (as) selecionados para a entrevista: **11/08/2020**, a partir das 17h00.

**Terceira etapa: Entrevistas:** seguindo a ordem alfabética dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as): dia **12/08/2020** a partir das **08h00** podendo estender-se no período vespertino dependendo do número de candidatos(as) selecionados(as). A entrevista tratará do enquadramento dos interesses dos(as) candidatos(as) nas linhas de pesquisa do MCAS (Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde). Serão selecionados(as) para a entrevista somente os(as) candidatos(as) que obtiverem nota na prova escrita igual ou superior a 3,0 (três). Esta nota somada à avaliação da entrevista e à pontuação do Currículo Lattes irá compor a média final que define os(as) candidatos(as) aprovados(as) e a ordem de classificação.

- Em caso de permanência do distanciamento social determinado pelas autoridades sanitárias até o início da seleção, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação prestará todas as informações via e-mail;
- Qualquer dúvida acerca da realização do Processo Seletivo e demais informações sobre os Curso, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Mestrado em Ciências ambientais e Sapude pelo E-mail [mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br)

#### **Observações complementares:**

Cada avaliação (prova escrita e entrevista) terá valor de 0,0 a 6,0 pontos.

---

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde

E-mail: [mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br) ou [mestrado.cas@gmail.com](mailto:mestrado.cas@gmail.com)

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
Av. Universitária, 1069 – St. Universitário  
Caixa Postal 86 – CEP 74605-010  
Goiânia-Goiás  
Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071  
[www.pucgoias.edu.br](http://www.pucgoias.edu.br) / [prope@pucgoias.edu.br](mailto:prope@pucgoias.edu.br)

6.2. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.3. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

6.4. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências do Programa de Pós-graduação em Ciências ambientais e Saúde, localizado na Área V da PUC Goiás, Rua 232, Nº 128 – Setor Universitário – 3º andar (Próximo a Praça Botafogo).

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde será publicado no dia **14/08/2020**, na página da internet <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ciencias-ambientais-saude/processo-seletivo/> e na secretaria do Programa.

7.2. O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

## **8. DO RECURSO**

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. Os recursos deverão ser protocolados por e-mail ([mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br)) e destinados à Comissão de seleção do MCAS.

## **9. DA MATRICULA ACADÊMICA**

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Programa, no período de **18/08/2020 a 21/08/2020**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

---

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde

E-mail: [mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br) ou [mestrado.cas@gmail.com](mailto:mestrado.cas@gmail.com)

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h**

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria do MCAS, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª parcela, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

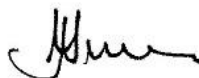
## 10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	13/05/2020
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	13/05/2020
10.3. Encerramento das inscrições	28/07/2020
10.4. Homologação das inscrições	Até 30/07/2020
10.5. Início da Seleção – <b>Primeira Etapa</b> - Prova Escrita (eliminatória)	10/08/2020
10.6. <b>Segunda Etapa</b> – Prova de compreensão de texto em língua inglesa (eliminatória)	11/08/2020
10.7. Publicação dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados para a entrevista	11/08/2020
10.8. Término da Seleção - <b>Terceira Etapa</b> - Entrevista (classificatória)	12/08/2020
10.9. Homologação do Resultado pela PROPE	13/08/2020
10.10. Divulgação dos Resultados	Até 14/08/2020
10.11. Data limite para apresentação de recurso	17/08/2020
10.12. Matrícula Acadêmica	18/08/2020 a 21/08/2020

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde, que terá início no segundo semestre de 2020.

Goiânia, 13 de maio de 2020.



Prof. Dra. Milca Severino Pereira  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

### INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde

E-mail: [mestrado.cas@pucgoias.edu.br](mailto:mestrado.cas@pucgoias.edu.br) ou [mestrado.cas@gmail.com](mailto:mestrado.cas@gmail.com)

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h